

PORTARIA Nº 306/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato: nº 058/2022 - RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 14.950.548/0001-07.

Objeto: Contrato para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato

Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

I - Fiscal Titular Glauciane Lauriano - Matrícula Nº 309XXX

II - Fiscal Substituto: Greice Carla de Oliveira Lima - Matrícula Nº 119XXX

III - Gestor Titular: Luiz Paulo Dario - Matrícula Nº 267XXX

IV - Gestor Substituto: Dayane Darth Ananias - Matrícula Nº 285XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e são exigíveis desde a publicação desta Portaria.

Art. 3º Revoga-se as: PORTARIA Nº 300/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.525 em 22 de junho de 2023 na Página 34;

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a9e42b12

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar